DECRETO N.º 156/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.428, de 20 dezembro de 2001.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.400,00 (cinqüenta mil, quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE UMUARAMA	
0701	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0701.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
665/3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	27.400,00
667/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	23.000,00
	TOTAL.....	50.400,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente da Administração Direta:

0200	- GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
032/3.3.90.49	- Auxílio-Transporte	100,00
0300	- SECRETARIA DE AÇÃO PARLAMENTAR	
0301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0301.0412200032.004	- Manutenção das At. De Asses. Parlamentar	
034/3.1.90.09	- Salário – Família	500,00
039/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
041/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0400	- SECRETARIA GERAL	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200042.005	- Manutenção da Guarda Municipal	
045/3.3.90.30	- Material de Consumo	3.000,00
046/3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
048/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	1.500,00
0401.0412200052.006	- Administração da Secretaria Geral	
050/3.1.90.09	- Salário – Família	300,00
056/3.3.90.49	- Auxílio Transporte	1.000,00
0401.0412200062.007	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	

058/3.1.90.09	- Salário – Família	300,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200102.093	- Planejamento Governamental	
577/3.3.90.30	- Material de Consumo	2.000,00
0600	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0601	- GABINTE DO PROCURADOR GERAL	
0601.0412200092.011	- Manut. Da Coordenação Municipal do PROCON	
090/3.3.90.30	- Material de Consumo	1.500,00
0700	- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200052.013	- Manutenção da Administração da Secretaria	
095/3.1.90.09	- Salário – Família	1.000,00
098/3.3.90.14	- Diárias – Civil	1.000,00
0800	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0802	- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0802.0412200122.017	- Manutenção das Atividades Recursos Humanos	
122/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	900,00
0805	- DIVISÃO DE SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO	
0805.0412200132.021	- Serv. De Cantina, Limpeza e Manut. Prédio	
145/3.1.90.09	- Salário – Família	200,00
0805.0412200132.022	- Manutenção de Marcenaria e Carpintaria	
151/3.1.90.09	- Salário – Família	500,00
0900	- SECREATARIA DE FAZENDA	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412100082.024	- Serviços de Orçamento e Controle	
172/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	500,00
0902	- DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
0902.0412300482.025	- Manutenção dos Serv. Receitas Imobiliárias	
180/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	1.000,00
0903	- DIVISÃO DE RENDAS E ATIV. ECONOÔMICAS	
0903.0412300482.026	- Fiscalização Tributária e ISQN	
188/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	1.000,00
0905	- DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0905.0412300502.028	- Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
202/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P.Física	600,00
204/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	1.000,00
0906	- DIVISÃO DE TESOURARIA	
0906.0412300502.029	- Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
212/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	1.000,00

0907	- DIVISÃO DE PROCESSSAMENTO DE DADOS	
0907.0412200492.030	- Manutenção Serv. Processamentos de Dados	
220/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	500,00
0908	- DIVISÃO DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA	
0908.0412300482.031	- Manutenção dos Serviços de Dívida Ativa	
222/3.1.90.09	- Salário – Família	500,00
573/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	900,00
1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1001	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1001.0412200102.033	- Manutenção dos Serv. De Urb. E Controle Obras	
276/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	500,00
1003	- DIVISÃO DE EDIFICAÇÒES	
1003.0412200162.036	- Manut. Dos S. Cons. Adap. Próprios Municipais	
259/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.000,00
1003.1030100162.037	- Manut. E Reparos dos Prédios Postos Saúde	
267/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	6.000,00
1300	- SECRETARIA DE SAÚDE	
1301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1301.103010052.059	- Serviços de Administração Geral	
415/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	2.000,00
416/3.3.90.30	- Material de Consumo	1.000,00
1400	- SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1401.0412200052.060	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
425/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	1.000,00
1500	- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1501.2678200052.068	- Serviços de Administração Geral	
456/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	2.000,00
1503	- DIVISÃO DE ESTRADAS E PONTES	
1503.2678200382.095	- Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes	
472/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	2.000,00
1600	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1602	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200522.075	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
506/3.1.90.09	- Salário – Família	400,00
1700	- SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	
1701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1701.2266100052.081	- Manutenção das Ativ. De Indústria e Comércio	
535/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	3.700,00

1800	- SECRETARIA DE COORDENAÇÀO DISTRITAL	
1801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1801.0412200112.086	- Manut. E Coordenação Serviços nos Distritos	
554/3.3.90.49	- Auxílio – Transporte	2.000,00
555/4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	T O T A L.....	**50.400,00**

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE ___/___/20__
DE Nº ___
UMUARAMA, ___/___/20__
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 19 / 12 /20 02
DE Nº 8361
UMUARAMA, 19 / 12 /20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO